



EDITAL Nº 206/2026-PROECE/UFMS

Resultado do Cadastro de Candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado do Cadastro de candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2026 e a Retificação do Edital nº. 184/2026 - Proece/UFMS.

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
OTAVIO DELGADO MACIEL	202321110071	Desenvolvimento de processos inovadores de supervisão ocupacional com o ímpeto de promover ações necessárias à titulação em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Acre / José Marcato Junior	abril/2026 a novembro/2026	R\$ 700,00	Fapec
ALEX TAYLOR FRANCO SALDANHA	202332992097	Cursinho UFMS 2026 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	abril/2026 a novembro/2026	R\$ 700,00	UFMS - arrecadação
		Cursinho UFMS			

ROBERTA COSTA BRAGA	202432992730	2026 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	abril/2026 a novembro/2026	R\$ 700,00	UFMS - arrecadação
JÚLIA LETÍCIA TEODÓZIO JAQUES	202410020442	Cursinho UFMS 2026 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	abril/2026 a novembro/2026	R\$ 700,00	UFMS - arrecadação
WELLINGTON EVANGELISTA IDINO	202632085230	Cursinho UFMS 2026 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	abril/2026 a novembro/2026	R\$ 700,00	UFMS - arrecadação
VINÍCIUS SANTOS SILVA	202219040140	Cursinho UFMS 2026 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	abril/2026	R\$ 700,00	UFMS - arrecadação

2. PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Motivo
MELISSA OLIVEIRA DE AGUIAR	202602136	Desenvolvimento de processos inovadores de supervisão ocupacional com o ímpeto de promover ações necessárias à titulação em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Acre / José Marcato Junior	Item 6.2 do Edital nº 01/2026 - Proece/UFMS

3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

3.1. O acadêmico selecionado deverá entrar em contato com a Coordenação do Projeto para o envio da documentação.

3.1.1. As bolsas pagas pela UFMS, o acadêmico selecionado deverá enviar à Coordenação o Termo de Concessão (anexo) preenchido e assinado.

3.1.2. As bolsas pagas pela Fapec, a Coordenação deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

3.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e à Coordenação da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 10 de abril de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

ANEXO - TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

(Edital nº 01/2026 - PROECE/UFMS)

1. FONTE PAGADORA

UFMS () FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA - FAPEC ()

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:		
CURSO / UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

6. COMPROMISSOS:

Eu, discente acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada por meio da Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025 e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

a) Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o



terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;

b) Não sou beneficiário qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.

c) Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.

d) Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.

Local e data Assinatura do(a) Bolsista

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 10/04/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6350247** e o código CRC **4FA569A6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037776/2025-89

SEI nº 6350247

